República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Gilmar Antônio Neto

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Projeto de Decreto Legislativo n° 40 de outubro de 2024.

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Nivaldo José de Oliveira".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Nivaldo José de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão, trazendo inúmeros benefícios à cidade e região;

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala de Sessões, 28 de Outubro de 2024.

Gilmar Antônio Neto
Vereador do Município de Catalão – GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 40 /2024, de minha autoria, que "Concede o Título de Cidadão Catalano ao **SR. NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA.**

O Sr. Nivaldo chegou a Catalão em 1993, transferido pela empresa Mendes Junior para prestar serviços nesta região, trazendo com ele sua esposa e a primeira filha com dois anos de idade.

Contudo, com a transferência de suas funções para Brasília e já tendo sua família estabelecida aqui, ele decidiu deixar a empresa e investir no município. Com os recursos que obteve de seu acerto trabalhista, inaugurou em 1994 um pequeno comércio no bairro das Américas, a "Mercearia Rural". Este empreendimento, que inicialmente contava com uma modesta banca de hortifruti e alguns produtos, logo conquistou a comunidade local pela sua dedicação e compromisso.

Com o passar do tempo, o Sr. Nivaldo ampliou seu estabelecimento, expandindo suas operações e adquirindo um novo terreno, onde hoje se localiza o "Comercial Catalão", popularmente conhecido como "Mercearia do Nivaldo". Seu comércio, que completa 30 anos de atividade ininterrupta em 2024, se consolidou como um ponto de referência para a população, evidenciando sua importância não apenas como um negócio, mas também como um símbolo de perseverança e crescimento na nossa cidade.

Além de sua atuação no comércio, o Sr. Nivaldo sempre esteve integrado à vida comunitária

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

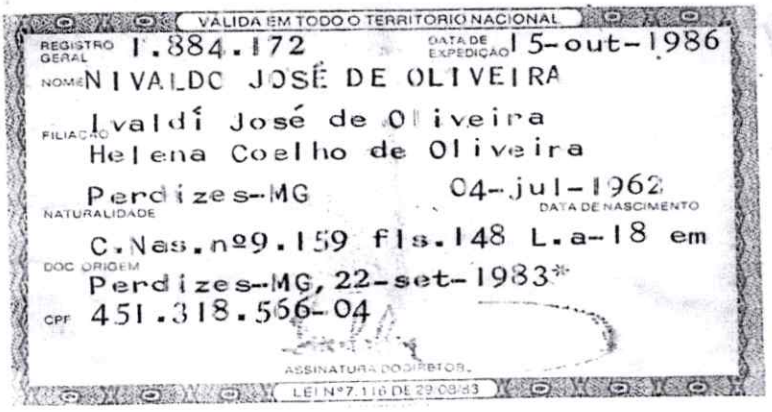
de Catalão, contribuindo de maneira silenciosa, porém significativa, para o bem-estar da população e o desenvolvimento local. Seu compromisso com a cidade, onde decidiu fincar suas raízes e criar sua família, é um exemplo inspirador de amor por Catalão. Dessa forma, entendemos que a história e as contribuições do Sr. Nivaldo José de Oliveira fazem dele um nome altamente meritório para receber o título de cidadão catalano, uma honraria que reconheceria seu legado e o papel relevante que desempenhou no progresso de nossa comunidade.

Diante do exposto, percebe-se que a história deste grande e valioso Homem é marcado por muitas benfeitorias a cidade de Catalão-GO, uma vez que presta serviços de grande relevância a população. E assim sendo, peço aos nobres Edis que votem favoravelmente a este Projeto de Decreto Legislativo, para que assim seja concedido o título de Cidadão Catalano ao **SR. NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, homenagem esta proporcional a sua importância para todos que o conhecem, se beneficiam de seus serviços e, principalmente, para esta cidade.

Gilmar Antônio Neto
Vereador do Município de Catalão – GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05





Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

SAE

MATRÍCULA 26426-1

REF. ANO 09/2024

NOME/ENDEREÇO
MORADOR: NIVALDO JOSE DE OLIVEIRA
(33) Av. JK, 694
QD 2 LT 1 - SALA 01
B. SAO JOAO, CATALÃO/GO - CEP 75700-000

LOCALIZAÇÃO 01.01.0023.0002.1352.0001 | GRUPO 30 | NÚMERO DO HIDRÔMETRO A06N403925

HISTÓRICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
07/2024	Media	1	2
08/2024	Lido	2	2
09/2024	Lido	2	2
10/2024	Media	4	2

ECONOMIA / CATEGORIA - TIPO TARIFA: 1 Comercial-Normal

	DATA	LEITURA	DIAS DE CONSUMO
ANTERIOR	02/09/2024	1569	
ATUAL	02/10/2024	1571	30

CONSUMO MES ATUAL: 2
MEDIA DIARIA(ATUAL): 66,67
MEDIA 6 MESES(ATUAL): 2

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO EM M3

NAO RESIDENCIAL
FAIXA DE CONSUMO EM M3

00 7	13.0200 R$/M3
8 16	13.2300 R$/M3
17 9999999	14.5700 R$/M3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM FATURA

DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
FATURAMENTO AGUA - 25,64 > Comercial-Normal	2 m3	25,64
FATURAMENTO ESGOTO - 20,51 > Comercial-Normal		20,51

VENCIMENTO DATA 30/10/2024

TRIBUTOS PIS (1.65%): 0.76 COFINS (7.60%): 3.51

TOTAL A PAGAR 46,15

IRREGULARIDADES ANORMALIDADES

MENSAGEM

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
pH	93	93	0	6.98	6.0-9.5
Cloro	93	92	1	1.5	0.2-2.0 mg/l
Cor	93	93	1	1	15 uH
Fluoreto	0	0	0	0	0 -1.5 mg/l
Turbidez	93	92	1	0.68	0.5 UT

PARÂMETRO	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Coliformes Totais	93	91	2	98% Ausente	95% Ausente
Escherichia Coli	0	0	0	0	500UFC/ml
Escherichia Coli	93	93	0	100% Ausente	0.0

DATA EMISSAO: 02/10/2024 HORA EMISSAO: 08:10

SAE

MATRÍCULA 26426-1

REF. ANO 09/2024

VENCIMENTO 30/10/2024

VALOR A PAGAR 46,15

Cliente Optante por Débito em Conta